



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.867, DE 06 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy – ES, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para o exercício financeiro de 2026, conforme quadro de detalhamento das dotações:

Órgão:	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária:	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	005	EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	3.218	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Elemento de Despesa:	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15730000000	ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 25.000,00	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, desta Lei, a anulação parcial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da seguinte dotação:

Órgão:	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária:	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	005	EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2.205	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento de Despesa:	33903700000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Fonte de Recurso:	15730000000	ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 25.000,00	

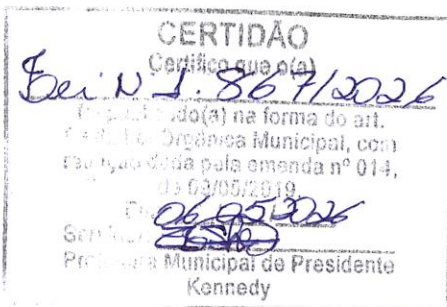
Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, passando a fazer parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício de 2026 pela Lei nº 1.836/2025.

Art. 4º. Ficam automaticamente alteradas por esta Lei as informações divergentes contidas no Plano Plurianual 2026/2029, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 06 de maio de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



CERTIDÃO
Certifico que Lei nº 1.867/2026
Foi publicada e promulgada em sessão da Câmara Municipal com o nº 014, em emenda nº 014,
de 03/05/2026.
Data: 06/05/2026
Sessão nº: 014
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES